

# Câmara Municipal de Nova Viçosa

Decreto



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**  
ESTADO DA BAHIA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 386/2017

*“Dispõe sobre decisão em processo administrativo”.*

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições e de acordo com a legislação pertinente, e.

**Considerando** o relatório final da Comissão do **Processo Administrativo 024/2017**.

### DECRETA

**Art. 1.º** – Ficam baixados do Patrimônio da Câmara Municipal de Nova Viçosa, os bens conforme relacionados nos Anexos I, II e III, sem valor de mercado, tendo em vista que os mesmos se encontram danificados e inservíveis para reaproveitamento, no valor total de R\$ 33.606,85 (trinta e três mil e seiscentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, em 18 de dezembro de 2017.**

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
PRESIDENTE

---

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 18, CENTRO, NOVA VIÇOSA – BA - CEP 45.920-000  
TEL.: (73) 3208-1216 E 3208-1580 - CNPJ: 01.793.692/0001-35

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**  
ESTADO DA BAHIA

---

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 18, CENTRO, NOVA VIÇOSA – BA - CEP 45.920-000  
TEL.: (73) 3208-1216 E 3208-1580 - CNPJ: 01.793.692/0001-35

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba